



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO FERROVIÁRIO
(Batalhão de Engenheiros/1855 - 1º Batalhão Ferro-Viário/1920)
BATALHÃO BENJAMIN CONSTANT**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº
001/2022 AO CONTRATO DE
FORNECIMENTO 11/2018.**

O presente termo de apostilamento tem como normas regedoras a lei 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, em sua redação atual, a inexigibilidade 19/2015 e o contrato 1/2016, as Instruções Gerais para a realização de Licitações e Contratos no Exército (IG-1202), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995, que são parte integrante deste instrumento.

A União, por intermédio do 1º Batalhão Ferroviário, representada neste ato pelo Senhor Ten Cel PAULO DA SILVA NOGUEIRA, Ordenador de Despesas, nomeado pela Portaria nº 608, de 21 de julho de 2021, do Comandante do Exército, publicada no DOU de 22 de julho de 2021, inscrito no CPF nº [REDAZIDO], portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], tendo em vista o contido no Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993 e o previsto na Cláusula Quinta do contrato, reajustar o valor pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado no período de 12 meses, o percentual de 6,906540%, passando o valor mensal da locação para R\$ 89.159,16 (oitenta e nove mil cento e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos) a contar do pagamento de janeiro de 2022.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial celebrado.

Lages-SC, 15 de dezembro de 2022.

PAULO DA SILVA NOGUEIRA - TC
Ordenador de Despesas - 1º B Fv